

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**GABINETE**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 42-SMST/CAPP/2024**

**REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 021/2023**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o preço registrado na Concorrência supracitada, oriundo do Processo nº 033488/2023/SMST, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**. A empresa **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, classificada por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 12.158.046,69 (doze milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista - RR, 03 de Abril de 2024.

Assinatura Eletrônica  
 Felipe de Souza Menezes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana  
 e Trânsito - ADJUNTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E**  
**INCLUSÃO DIGITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**PORTARIA Nº 013/2024/SMTI/SA.**

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 163-SMTI/SA/2023, oriundo do Processo Nº 21614/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa **DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor: **RODRIGO FRANCISCO CARDOSO PEREIRA**, matrícula Nº 960.810, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 163-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 21614/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa **DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa vista, 8 de abril de 2024.

**Darik Arenhart Marinho**  
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 18613/2023-SMPE  
 Espécie: Contrato nº 381-SMPE/SAL/COP/2024

Objeto: Desmembramento do processo 27326/2022 eventual aquisição de brinquedos para espaço lúdico para atender as necessidades da secretaria Municipal dos Especiais - SMPE

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 532225B09

Valor: O valor do contrato é de R\$ 8.386,52 (Oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2023 sob o regime de Registro de Preços.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE  
 Interveniante: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: Empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**.

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,**  
**ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0135/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **Janayna Furtado Melo** - Assistente I e **Fernanda Ferreira Queiroz**, Chefe de Gabinete, para fiscalizar a eventual contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento da música, para atender à solicitações de apoios culturais, por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0038/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
 08 de abril de 2024.

**José Diego da Silva**  
 Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0136/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora **Jacqueline Peixoto Diniz**, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor II, ambos desta Fundação, no período de 01/04/2024 à 09/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
 09 de abril de 2024.

**José Diego da Silva**  
 Presidente da FETEC

